

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1821/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei nº. 9.687 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº. 348634/2017, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT, conforme quadro abaixo:

CARGO: ANALISTA FISCAL METROLOGICO

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------|-------|-------------------|
| 39324/2 | AÉCIO BENEDITO ORMOND | 06 | 26/05/2017 |

CARGO: TÉCNICO FISCAL METROLOGICO

| MATRICULA | NOME | NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|-----------|-------------------------|-------|-------------------|
| 84187/3 | JUSSARA DE SOUZA AMARAL | 06 | 26/05/2017 |
| 78909/2 | PEDRO FRANCISCO BARBOSA | 07 | 26/05/2017 |
| 91285/1 | ROGÉRIO SIDNEI ALVES | 06 | 12/05/2017 |

CARGO: AGENTE FISCAL METROLOGICO

| MATRICULA | NOME | NÍVEL | EFEITO FINANCEIRO |
|-----------|----------------------------|-------|-------------------|
| 109388/1 | JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO | 05 | 25/07/2017 |

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de agosto de 2017.